



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 6/16

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 18 de março do ano 2016:-----

-----Aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, Marco Diocleciano Silva Almada, João Paulo Bettencourt de Oliveira e Francisco José Viegas Soares.-----

-----Pelas catorze horas e dez minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 843, em 15 de março corrente, verificou-se não se encontrar público na sala.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O senhor Presidente iniciou este período distribuindo o programa provisório das Festas de São Jorge, as quais foram abordadas na reunião de 19 de fevereiro passado e transmitiu que este não é ainda definitivo uma vez que falta efetuar apenas alguns ligeiros acertos, como por exemplo no concernente à exposição de fotografia do Jorge Blayer Góis, que ainda não tem tema e que tem a ver com o queijo de São Jorge, sendo esta propriedade da Confraria do Queijo de São Jorge e vai estar patente, no dia 23 de abril no Cantinho das Buganvílias, onde se realizará o almoço, e nos dias 24 e 25 de abril, na Galeria do Auditório Municipal. Transmitiu que todos os eventos do dia 23 de abril - Festa de São Jorge – serão presididos por Sua Excelência o Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores. Referiu que ainda não foi decidida a entrega da Medalha, ou Medalhas, de Prata do Município, pelo que irá reunir com os senhores Vereadores, com a senhora Presidente da Assembleia Municipal e os Líderes dos Grupos Municipais



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

para, conjuntamente, se analisar a quem, ou a que Instituições vai, ou vão ser, atribuída, ou atribuídas, no corrente ano a ou as Medalhas de Prata. Referiu que, uma vez que o tema das Festas são os jogos tradicionais, faria sentido atribuir a medalha a clubes desportivos, nomeadamente ao Futebol Clube Marítimo Velense e ao Grupo Desportivo Velense, que completaram recentemente 50 anos de existência, bem como ao Futebol Urzelinense que fará o seu 50º aniversário no próximo mês de abril. Disse que a atribuição da medalha de prata deve ser o mais abrangente possível e, por este motivo, que exista consenso nesta questão para se proceder à sua eventual atribuição. Acrescentou que, como se pode verificar no programa provisório, as festas irão ocorrer basicamente no Auditório Municipal, havendo casos pontuais como a palestra sobre “A Crise dos Refugiados e os Desafios da Europa Segurança e Questões Éticas”, pela Eurodeputada Ana Gomes, no âmbito dos XXIII Encontros Filosóficos, que será no Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

-----Relativamente a obras que se encontram a decorrer disse que os nossos colaboradores já se encontram a pintar a Igreja Matriz de Velas e, nos dias de mau tempo, procedem à conclusão das obras do Gabinete de Apoio ao Município, bem como do mini refeitório para apoio aos colaboradores, que trabalham no Edifício dos Paços do Concelho, que ali queiram fazer as suas refeições, pretendendo-se que as mesmas se encontrem concluídas até às Festas de São Jorge. Deu conhecimento que o vitral para a entrada principal do Edifício dos Paços do Concelho foi encomendado à mesma empresa que executou os vitrais da Igreja Matriz, a J. A. Mendes Vitrais de Arte, Lda., de Lisboa e que apresentou o melhor orçamento, de cerca de 5.000,00€, com transporte e colocação no seu lugar incluídos. Transmitiu ainda que decorrem as obras na zona balnear da Preguiça, com a execução do solário, bem como, nos dias de chuva, reparações interiores nas casas de banho e duches lá existentes. Deu conhecimento, a nível de pintura de viaturas, que a Renault Master foi adjudicada a uma oficina e nas



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

oficinas dos nossos serviços está-se a pintar a Nissan Cab Star, ficando só a faltar a pintura da camioneta 280 e, em oficina, a carrinha de apoio aos eletricitas. Acrescentou que se estão a efetuar os procedimentos para a adjudicação da colocação do Brasão do Município nas viaturas, ficando cada uma identificada com o serviço a que está adstrita, tendo sido solicitados orçamentos a uma empresa do Faial, a uma da Terceira e a uma local, a StopLevadas.-----

-----O senhor Presidente deu conhecimento que a empreitada de “Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes da Ilha de São Jorge” aguarda a aprovação do Plano Operacional 2020, para o que nos foi solicitado o envio de alguma documentação, e que só após a sua aprovação será emitido, pelo Tribunal de Contas, o competente visto, que permitirá a consignação da empreitada e o início dos trabalhos. Informou, quanto ao projeto final da Reabilitação Urbana, e após análise e retificação deste pelos colaboradores Paulo Silveira e Lino Fonseca, no que se refere a sinalização de trânsito e informação, passadeiras, bem como outros aspetos relevantes, que este será entregue até meados do mês de Abril, prevendo-se a realização de uma reunião, até ao final deste mês, com a Projectangra para verificação se o mesmo contempla de forma eficaz e adequada as necessidades da Sede do Concelho. Acrescentou quanto a este projeto que já está a ser feita, nos nossos serviços, a pré-candidatura ao Programa Operacional 2020, coordenada pelo Dr. Jorge Humberto e com a colaboração do Arquiteto Júlio Rodrigues, do Engenheiro Jorge Almeida e da Dra. Sandra Cabral, prevendo-se que esteja concluída até meados de abril próximo, em simultâneo com a entrega do projeto final pela Projectangra. Referiu que a ideia é que até ao mês de setembro do corrente ano estejam concluídos os procedimentos concursais e em setembro/outubro realizar a consignação desta empreitada.-----

-----Em relação aos projetos do PRORURAL +, o senhor Presidente disse que estão concluídos no Gabinete Técnico do Município os projetos da Requalificação



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

e Adaptação da EB1/JI do Toledo para um Centro de Atividades e a Reabilitação do Parque da Zona do Viteleiro da Fajã do Ouvidor, e já está a ser efetuada a sua candidatura ao programa PRORURAL +. Deu conhecimento dos projetos elaborados também pelo Gabinete Técnico do Município, no âmbito do PRORURAL +, de apoio às Juntas de Freguesia, e a outras Entidades do Concelho, conforme deliberado em reunião de Câmara, dos quais já foram entregues à Junta de Freguesia de Velas, o projeto do Parque das Macelas e à Junta de Freguesia de Urzelina, o projeto para reabilitação do Parque de Campismo com uma Zona de Lazer, junto aos Moinhos e o projeto de reabilitação da Zona das Piscinas. Acrescentou, relativamente à Junta de Freguesia das Manadas, que será entregue até ao final do corrente mês, ou na primeira semana de abril, o projeto da Zona Balnear do Porto dos Terreiros, à Junta de Freguesia de Santo Amaro o projeto, que está quase concluído, da zona balnear dos Portinhos da Queimada, bem como os projetos de requalificação da Casa dos Mancebos, na Fajã do Ouvidor e a construção de um Miradouro na Fajã da Ribeira da Areia, para a Junta de Freguesia do Norte Grande. Referiu que nesta reunião será também avaliado o apoio à Junta de Freguesia dos Rosais para elaboração do projeto de reabilitação de dois moinhos e pias de lavar roupa. Relativamente a apoios nesta área a Instituições disse que está pronto a ser entregue o projeto para a nova cozinha da Casa de Repouso, o qual apenas aguarda o orçamento da empresa que fornecerá o mobiliário, o qual deverá ser entregue no Prorural + juntamente com o projeto das obras a executar. Também um projeto do palco a construir na esplanada da Sociedade Nova Aliança e ainda um pedido do Futebol Clube Marítimo Velense, a ser deliberado nesta reunião, para a elaboração de um projeto de remodelação, visando adequar este a uma cozinha de apoio ao pavilhão.-----

-----O Vereador Paulo Alberto Silveira disse, relativamente ao vitral que fica satisfeito com a decisão tomada, achando que este virá dignificar o Edifício dos



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Paços do Concelho, e lembrou a colocação de uma porta de vidro na sua entrada, pela Rua de São João, a qual ficaria mais aconchegada e resguardada. Questionou, quanto à colocação de uma vedação na EB1 da Urzelina em parceria com a Junta de Freguesia, como já falado em anteriores reuniões de Câmara, pois teve a oportunidade de verificar que esta ainda não está toda vedada. Perguntou, ainda, relativamente às leituras dos contadores de água, durante este ano, e porque já se começaram a receber faturas com a atualização do tarifário, por vezes recebem uma fatura com duas leituras no mesmo mês, e sendo a água faturada ao metro cúbico esta situação causará algum desequilíbrio financeiro nos orçamentos familiares, como pensa o Executivo fazer em relação à forma como estão a ser feitas, porque, como é sabido, o Município tem apenas um colaborador nesta área, se o mesmo será substituído durante o seu período de férias, uma vez que pensa que um serviço desta dimensão, que é prestado a todos os munícipes, deveria ser, em sua opinião, designado outro colaborador para aquele efeito, não só para substituição nas férias, mas também por outros motivos como ausências por doença, e o Munícipe não poderá ser lesado por um serviço mal prestado. Deixa ainda uma recomendação, relativamente ao projeto que será elaborado nos serviços para candidatura, pela junta de freguesia dos Rosais ao Prorural +, de reabilitação de dois moinhos, que haja o cuidado, e crê que haverá essa atenção, para os materiais a utilizar na sua reabilitação, seja uma fiel recuperação dos mesmos, para que não aconteça como no passado em que teve oportunidade de acompanhar um grupo de estrangeiros que cá vieram visitar atafonas e moinhos e que se verificou na Urzelina um moinho recuperado em mogno, um tipo de madeira que nunca existiu nos nossos moinhos, estava muito bonito mas nada tinha a ver com o original, o que causou alguma tristeza e indignação.-----

-----O senhor Presidente disse, relativamente à EB1 da Urzelina, que se verificou um atraso na sua vedação uma vez que se deram início aos trabalhos sem se



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

cumprirem as instruções por si dadas e que no caso dariam azo à cedência de uma pequena parcela de terreno ao vizinho, por forma a contornar a rocha e o outeiro que lá existem, e não achou correto fazê-lo, nem em termos estéticos nem o facto de ter de ceder terreno. Assim houve um recuo em relação ao trabalho feito pela Junta de Freguesia, em coordenação com o senhor Vereador Marco Almada, tendo sido tirado tudo e limpo pelo alinhamento, o que nos obriga a partir rocha, para este efeito foi solicitada uma máquina à Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, a qual avariou enquanto se partia pedra numa vala que estamos a executar para a ligação da rede de distribuição de água na Urzelina. Transmitiu que aguardamos a vinda da peça necessária para a sua reparação e, conseqüentemente, concluir a construção do muro para a vedação daquela escola, e para o qual já dispomos da rede necessária. Quanto à porta do Edifício dos Paços do Concelho, disse que temos vindo a fazer um esforço para a reabilitação de todo o Edifício, reduzindo os custos ao máximo, sendo estas realizadas pelos colaboradores do Município, obras que têm vindo a ser feitas por fases, mas que têm melhorado em muito quer no aspeto estético quer na sua funcionalidade, e a porta de vidro será também colocada, até porque a rampa existente na entrada não abona nada em termos estéticos, e pretendemos alterar essa situação que deverá ter em conta a mobilidade ao edifício, bem como o próprio acesso na porta exterior, virada à Rua de São João. Para este efeito foi solicitado ao Gabinete da ProjetaGra que, no âmbito da requalificação urbana, nos apresentasse também opções para a melhoria daquela entrada, nomeadamente como poderá ser colocada ali uma nova rampa de acesso dado que as paredes são em estuque e a ter de se colocar inoxes, ou outro material, estes deverão ficar fixos no chão.-----

-----Quanto à atualização do tarifário de águas como o Vereador Paulo Silveira referiu o senhor Presidente disse que, como é óbvio, quando se alteram preços a mudança de escalão faz logo uma diferença no total da fatura. Disse, quanto às



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

férias do colaborador que faz a leitura dos contadores de água, que está acordado com o mesmo que as leituras sejam feitas durante os 12 meses, gozando as férias em dois períodos faseados. Assim sendo as suas férias são gozadas no período em que já tem as leituras feitas, e tem instruções para que todos os contadores sejam lidos mensalmente para que não existam diferenciações de semanas a apanhar o mesmo mês. Referiu que, no total, são sensivelmente 3200 contadores, e é normal existirem eventuais falhas, o colaborador em causa já nos trouxe alguns dissabores, tendo sido repreendido por essas situações, mas garantiu que o seu trabalho seria melhorado. Transmitiu que existe equipamento próprio para efetuar leituras, sem necessidade de se perder tempo a anotá-las em papel, e que desta forma evitará falhas, uma vez que este regista o consumo, bem como o dia, a hora e o local em que o colaborador leu o contador. Disse perceber a questão do senhor Vereador, que é pertinente, e que se novamente forem detetadas falhas, ou apresentadas queixas, serão tomadas medidas no sentido de se melhorar o serviço, nem que para isso se tenha de proceder à substituição do colaborador, pois não permitirá que os Múncipes sejam penalizados.-----

-----O senhor Presidente disse, relativamente à reabilitação dos moinhos, que está plenamente de acordo com a sugestão do Vereador Paulo Silveira, mas que esta Câmara Municipal apenas apoiará, através do seu Gabinete Técnico, com a elaboração do projeto e, sendo os moinhos propriedade da Junta de Freguesia esta fará o que melhor entender na reabilitação do património em causa. Referiu que a Câmara Municipal não poderá impor condições e que da parte do nosso Gabinete Técnico com certeza que este irá manter a traça e que o trabalho será de qualidade. Acrescentou que os moinhos em causa nada, ou pouco, têm no seu interior em madeira e que a fazer a sua reabilitação até ficando com custos acessíveis, fará todo o sentido utilizar pau de faia com casca, retirando-se-lhe os nós, mantendo assim a sua originalidade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----O Vereador João Paulo Oliveira salientou que já foi falado em anterior reunião de Câmara que se iria efetuar um levantamento das redes de água do Concelho, que julga ser uma importante ferramenta de trabalho, e para evitar também que aconteçam situações parecidas com o caso sucedido na Rua Dr. João Soares de Albergaria, aquando da instalação de ramal para uma moradia, em que os colaboradores desses serviços não sabiam em que sítio passava a conduta. Disse que os mais velhos se vão reformando e os mais novos não possuem essa informação que é essencial para a prestação de um bom serviço público. Acrescentou, ainda, que à medida que se vão construindo novos ramais deve ser feita a sua atualização para que este trabalho não se perca.-----

-----O senhor Presidente disse, quanto à questão levantada pelo Vereador João Paulo Oliveira, que essa é efetivamente uma preocupação desta Câmara Municipal, encontrando-se para o corrente ano aberta uma rubrica no orçamento municipal com a designação "Georeferenciação da Rede de Águas – 1ª fase". Deu conhecimento que teve uma reunião sobre esta matéria, na passada semana, com o Engenheiro Hugo Pacheco, da ERSARA, e o Engenheiro Jorge Almeida esteve presente, também na semana passada, numa formação desta Entidade, na cidade da Horta, para podermos proceder à candidatura da "Georeferenciação da Rede de Águas", a qual é apoiada pela ERSARA até ao limite máximo de 25.000,00 €. Acrescentou que teve uma reunião com a empresa que fez este trabalho para a Câmara Municipal da Praia da Vitória tendo a mesma apresentado um orçamento que nos servirá de base de trabalho, mas é necessário facultar muita informação a qual é dificultada pelo facto de desconhecermos a localização de muitas condutas da rede de águas. Disse que a mesma irá ser recolhida através das pessoas mais antigas que, no Município, trabalharam nesta área, nomeadamente o senhor José Júlio Maciel Rodrigues. Transmitiu, ainda, que está a avaliar, com o Engenheiro Jorge Almeida, se os serviços têm capacidade de dar andamento à georeferenciação sem a



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

necessidade de recurso a uma entidade externa, uma vez que os custos são muito elevados, mas a ter de se fazer desta forma o procedimento será efetuado e será feita a sua adjudicação. Quanto à atualização dos novos ramais disse que se prevê que estes sejam atualizados automaticamente pelo sistema.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 839 a 842, datados de 15 de março corrente:-----

I – ATAS:-----

- **Ata da reunião ordinária de 7/03/2016:**-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, acompanhada das informações nº 106, de 23 de dezembro de 2015 e nº 4, de 11 de janeiro de 2016, da Unidade Orgânica de Finanças e Património, **para a ratificação da prorrogação dos prazos, autorizados pelo Presidente, para apresentação da garantia bancária pelo adjudicatário da “Empreitada de Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes, Ilha de São Jorge”**, conforme solicitado por ofício com referência nº PSEVJ-001, datado de 17 de dezembro de 2015 e e-mail datado de 10 de janeiro de 2016.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou ratificar a prorrogação dos prazos acima referidos, autorizadas pelo Sr. Presidente da Câmara, por despachos datados de 23 de dezembro de 2015 e 11 de janeiro de



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

2016, no âmbito do disposto do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **para conceder apoio ao Grupo de Teatro *Iuventute Virtutis*, na elaboração e impressão de cartazes, bem como folhas de sala**, dos eventos “Conheço-te, mas nunca te vi” e “Portugal em Construção”, para os dias 26 de março e 25 de abril, respetivamente, no Auditório Municipal das Velas, conforme solicitado por ofício com referência nº 001/2016, datado de 8 de março corrente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar o Grupo de Teatro *Iuventute Virtutis*, conforme o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para conceder apoio à *Aventour – Azores Adventures*, na realização da atividade “São Jorge de Ponta a Ponta a pé 2016”**, com o transporte dos participantes, bem como com viaturas de apoio, no próximo dia 30 de abril, conforme solicitado pelo seu e-mail, datado de 11 de março corrente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a *Aventour – Azores Adventures* nos termos solicitados.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, acompanhada da informação nº 105/2016 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, para **abertura de inscrições para Delegados Municipais**

Pini



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

das Touradas à Corda na época taurina de 2016 bem como atribuir-lhes 15% do montante da receita afeta ao Município.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou:-----

1. Atribuir aos Delegados Municipais das Touradas à Corda, nos termos do nº 2 do artigo 6º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2008/A, de 5 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 13/2012/A, de 28 de março, 15% do montante da receita afeta ao Município;-----
2. Que sejam abertas inscrições para Delegados Municipais das Touradas à Corda, época taurina de 2016, devendo os eventuais interessados dirigir-se à Subunidade Orgânica Taxas, Licenças e Loteamentos até às 16H30 do dia 8 de abril de 2016 para efetuarem a inscrição;-----
3. Que a presente deliberação seja publicitada através de Edital e divulgada na Rádio e na página web do Município;-----
4. Os eventuais interessados deverão reunir as condições para emitir fatura/recibo das importâncias a receber.-----
5. Aprovar esta proposta em minuta para imediata executoriedade.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, acompanhada de ficha do cabimento nº 3435 e mapa de fundos disponíveis, **para conceder apoio à Escola Básica e Secundária de Velas com alojamento de palestrantes**, no âmbito dos XXIII Encontros Filosóficos que se realizarão de 13 a 17 de abril do corrente ano, conforme solicitado pelo e-mail datado de 7 de março corrente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Escola Básica e Secundária de Velas com alojamento para 2 pessoas, conforme solicitado.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, **para conceder apoio à AtlânticFut, no âmbito da realização do V AtlânticFut Cup – São Jorge 2016**, com a colocação de colchões nas instalações da EBS de Velas, utilização das instalações do Campo Municipal das Velas, fornecimento de gás nos balneários do Campo Municipal, a marcação dos campos, transporte de 4 balizas de futebol 7 e respetivos pesos de segurança, transferes das comitivas presentes no torneio, colocação de uma barraca junto ao Campo Municipal e uma lembrança do Município para oferecer às respetivas comitivas, que decorrerá entre os dias 24 a 26 de junho no Concelho de Velas, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 03/2016, com data de entrada em 10 de março corrente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Associação AtlânticFut nos termos solicitados.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, **para conceder apoio do Gabinete Técnico do Município à Junta de Freguesia dos Rosais**, para a elaboração de projetos de requalificação de dois moinhos de vento, bem como as “pias de lavar a roupa”, existentes nesta Freguesia, no âmbito da candidatura ao PRORURAL +, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 017/16, datado de 2 de março corrente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou colaborar com a Junta de Freguesia dos Rosais nos termos solicitados, através do Gabinete Técnico do Município, apoio este que será articulado com a disponibilidade do Gabinete Técnico, equipamentos e meios existentes.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, **para apoiar a Junta de Freguesia das Manadas com a cedência de 8 metros de areia moída, 2 paletes de cimento e 3 bidões de tinta branca, para a realização de obras de manutenção nos muros da Freguesia, nomeadamente no Caminho Velho e na Ermida de Guadalupe, bem como para a pintura da referida Ermida e para a colocação de proteções metálicas no caminho de acesso à Fajã das Almas**, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 02/2016, datado de 25 de janeiro passado. Encontra-se anexa a informação nº 50, datada de 15 de fevereiro passado, do Técnico Lino Fonseca.---

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Junta de Freguesia das Manadas nos termos solicitados, isto é, na cedência dos materiais supracitados.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, **para conceder apoio do Gabinete Técnico do Município ao Futebol Clube Marítimo Velense, para a elaboração de um projeto de remodelação da cozinha da sede do Clube**, no âmbito de uma candidatura ao programa PRORURAL +, conforme solicitado por seu ofício com data de entrada em 2 de março corrente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou colaborar com o Futebol Clube Marítimo Velense, com apoio técnico através do Gabinete Técnico do Município, apoio este que será articulado com a disponibilidade do Gabinete, bem como dos equipamentos e meios existentes.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, acompanhada de ficha do cabimento nº 3421 e ficha do compromisso nº 6151, **para a aquisição de um terreno localizado na freguesia das Manadas, para a implementação de um reservatório**, no âmbito da empreitada “Rede de Águas do Concelho das Velas/Furos/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes, Ilha de São Jorge”.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou adquirir a Maria de Lourdes Lemos de Sousa o terreno com o artigo matricial nº 1049, Rústico, com a área total de 1089m², sito no Cabo das Manadas, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, pelo valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, **para a ratificação da minuta de protocolo de cooperação a celebrar com a Escola Secundária Manuel de Arriaga, na cidade da Horta, e a Escola Básica e Secundária de Velas**, no âmbito da realização dos XXIII Encontros Filosóficos, de 13 a 17 de abril do corrente ano, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 000477, datado de 14 de março corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, **para ratificação do apoio logístico concedido à Pastoral Juvenil da Ilha de S.**



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Jorge, nomeadamente com barracas, transporte e montagem das mesmas, bem como transporte e montagem da tenda pertencente ao Futebol Clube Marítimo Velense, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Juventude, no dia 19 de março do corrente ano, conforme solicitado pelo seu ofício datado de 1 de março corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIII, **para ratificação do apoio concedido à senhora Cátia Reis, Médica Dentista da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge – Centro de Saúde de Velas**, com a cedência de espaço e de 1 barraca, bem como de eletricidade na mesma, para realização de rastreios orais gratuitos à população, no dia 21 de março do corrente ano, entre as 09h30 e as 14h30, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Saúde Oral, conforme solicitado por seu e-mail datado de 9 de março corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIV, **para ratificação do apoio concedido ao Grupo Etnográfico da Beira, com a elaboração e impressão de cartazes de divulgação**, no âmbito do evento “Feira de Usados” para angariação de fundos, conforme solicitado por seu e-mail datado de 7 de março corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

III - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 38**, de 25 de fevereiro passado, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----
- Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----
- Fundos de Maneio – € 920,00 (novecentos e vinte euros);-----
- Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 154.808,44 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e oito euros e quarenta e quatro cêntimos);-----
- Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos – € 1.455,29 (mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos);-----
- Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €135.427,12 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete euros e doze cêntimos);-----
- Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 201.687,46 (duzentos e um mil seiscentos e oitenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos);-----
- Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 1.735,35 (mil setecentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos);-----
- Conta 003800001756555530118 Banco Santander Totta - €2.260.050,82 (dois milhões duzentos e sessenta mil e cinquenta euros e oitenta e dois cêntimos);-----
- Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - € 2.436,34 (dois mil quatrocentos e trinta e seis euros e trinta e quatro cêntimos);-----
- Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €300.000,00 (trezentos mil euros);-----
- Total de Disponibilidades: € 3.059.270,82 (três milhões cinquenta e nove mil duzentos e setenta euros e oitenta e dois cêntimos);-----
- Operações Orçamentais: € 3.057.618,48 (três milhões e cinquenta e sete mil seiscentos e dezoito euros e quarenta e oito cêntimos);-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Operações não Orçamentais: € 1.652,34 (mil seiscentos e cinquenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos);-----

Documentos: € 2.927,63 (dois mil novecentos e vinte e sete euros e sessenta e três cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 3.062.198,45 (três milhões e sessenta e dois mil cento e noventa e oito euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 3 de março a 14 de março de 2016, nºs 176 a 225 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 135.250,09 (cento e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta euros e nove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----
- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 2 de março a 7 de março de 2016, nºs 18 a 32 (Operações de tesouraria), na importância de €18.287,59 (dezoito mil duzentos e oitenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2016, no período de 1 de janeiro a 14 de março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2016, no período de 1 de janeiro a 14 de março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2016, no período de 1 de janeiro a 14 de março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2016**, a qual totaliza a importância de € 35.526,36 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte e seis euros e trinta e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Informação nº 25** da Unidade Orgânica de Finanças e Património, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apenas a esta ata no anexo XV, para a **aprovação do Plano de Segurança e Saúde** apresentado pelo adjudicatário da “Empreitada de Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes, Ilha de São Jorge”.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar o referido Plano de Segurança e Saúde.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Auto de Abate nº 1**, acompanhado de mapa resumo com zonas e fotografia, do seguinte equipamento: carregador de baterias, com número de inventário 1520.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao abate do referido equipamento.-----

IV – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Canada do Mar, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/6), apresentada por Hélder Jorge Vieira Viegas, residente na Rua do Rubineu, 11, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/9), apresentada por Maria do Rosário Silva Monteiro, residente na Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas.-----
- A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----
- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/8), apresentada por Maria Filomena de Sousa, residente em Toronto, Canadá.-----
- A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----
- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito em Atrás da Igreja – Caminho de Cima, Freguesia de Norte Grande, Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/7), apresentada por Nelson Miguel Azevedo Alves, residente no Caminho de Cima, Freguesia de Norte Grande, Concelho de Velas.--
- A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----
- **Requerimento** de Cristina de Lurdes Brasil da Silva, residente em Ladeiras, na



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Beira, Freguesia de Velas, Concelho de Velas, solicitando, nos termos do artigo 54º, nº 1 da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação do Decreto-Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, a constituição de compropriedade sobre o prédio rústico nº 2240, da Freguesia de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 802/19940926, sito na Canada das Ladeiras (Processo nº 16/2016/2), que por via da celebração de negócio jurídico ficará a pertencer às seguintes pessoas: ½ a Andreia Raquel da Silva Vieira e ½ a Beatriz Silva Goulart. Encontram-se anexos ao requerimento planta de localização, certidões e informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----A Câmara, com fundamento nas referidas informações, deferiu o solicitado.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

- **Projeto de engenharia das especialidades do plano de segurança interno do Ecocentro de São Jorge**, no Parque Industrial das Levadas, lote 2, São Pedro, Freguesia de Velas, Concelho de Velas, apresentado por Varela & Companhia, Lda.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, tomou conhecimento das especialidades.-----

- **Comunicação prévia para licenciamento da obra de beneficiação do centro de inspeção de viaturas de S. Jorge** (Processo nº 05/2013/19), no lugar de Maratecas, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por CONTROLAUTO AÇORES – Inspeção Técnica de Veículos, Lda., aprovada em reunião camarária de 13 de dezembro de 2013.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou declarar a caducidade do mesmo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Projetos de arquitetura e de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia** (Processo nº 12/2012/2), apresentados por Avelino Teixeira dos Santos, residente no Caminho Velho, Beira, aprovados em reunião camarária de 2 de abril de 2012 e de 5 de agosto de 2013.-----
- A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou declarar a caducidade do mesmo.-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----
- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização para armazém de produtos agrícolas** (Processo nº 12/2013/13), requerido por Luísa Matos e Fernando Pereira, Comércio de Frutas e Legumes, Lda., sito na Canada da Igreja, Freguesia de Norte Grande, Concelho de Velas, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1421/19980422.-----
- A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para armazém de produtos agrícolas conforme requerido.-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----
- **Projeto de arquitetura referente a construção de moradia unifamiliar** (Processo nº 12/2016/7), no Caminho de Cima, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Tânia Maria da Costa Maciel.-----
- A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----
- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de**



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

moradia unifamiliar (Processo nº 12/2015/28), na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Célia Maria Frutuoso Silva.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de habitação multifamiliar destinada a alojamento local** (Processo nº 12/2015/25), na Preza das Cruzes, atual Estrada Regional, Freguesia da Urzelina, Concelho - das Velas, apresentado por Saint Jorge Farm And Bungalows, Lda.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às dezasseis horas.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

ANEXO I

*Apresentado em Reunião n.º 18/3/2016
XCHS LUIS*

J. J. J. J.
Handwritten signature
Handwritten signature

Empreitada de Obras Públicas – Contrato Para a Empreitada de Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes, Ilha de São Jorge.

- Considerando que, a empreitada em epigrafe se encontra em fase de obtenção de visto do Tribunal de Contas;
- Considerando a informação: n.º 106, datada de 23 de dezembro de 2015, da Unidade Orgânica de Finanças e Património, informando que o adjudicatário solicitou prorrogação de prazo por mais dez dias para apresentação: de caução correspondente a 2% do valor contratual, conforme o n.º 1 dos artigos 38.º e 44.º do Programa de Procedimentos, e registo criminal do titular José Gil Carreira Maia Seródio da empresa "Pedro Seródio, engenharia, Lda.", bem como a informação n.º 4, datada de 11 de janeiro de 2016, solicitando prorrogação de prazo por mais dez dias para apresentação de caução correspondente a 2% do valor contratual, conforme o n.º 1 dos artigos 38.º e 44.º do Programa de Procedimentos, ambas, autorizadas por despacho do Sr. Presidente, de 23/12/2015 e 11/01/2016, respetivamente, as quais se anexam;
- Considerando que foi remetido o referido processo ao tribunal de Contas a 23 de fevereiro do corrente ano, o qual veio devolvido com algumas solicitações: de esclarecimentos e de elementos complementares;
- Considerando que um dos elementos complementares solicitados é a deliberação do órgão competente para prorrogação do prazo para apresentação da referida garantia, uma vez que a referida empreitada é superior a 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), sendo esta competência do Órgão Executivo, conforme alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e não tendo sido delegada essa competência, na abertura do procedimento, no Presidente da Câmara, mas tendo este o autorizado por Despachos, carecem portanto estes de ratificação.



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

Proponho:

Que o executivo ratifique a prorrogação dos prazos acima referidos, autorizadas pelo Sr. Presidente da Câmara, por despachos datados de 23/12/2015 e 11/01/2016, no âmbito do disposto do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 10 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*g...
q*

*Ata n.º 6 - 18/3/2016
A. Ch. S. P. A. C.*



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO II

*Paulo
Francisco
HAN*

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Grupo de Teatro *Iuventute Virtutis* solicitou por ofício datado de 08 de março do corrente ano, o apoio do Município na elaboração e impressão de cartazes, bem como folhas de sala, dos eventos "Conheço-te, mas nunca te vi" e "Portugal em construção", para os dias 26 de março e 25 de abril, respetivamente, no Auditório Municipal de Velas.

- Considerando que eventos deste género são do interesse Municipal, uma vez que dinamizam a população do Concelho e da Ilha;

- Considerando a importância na prática da arte teatral para o progresso cognitivo e desenvolvimento de expressão corporal;

- Considerando que o espetáculo "Portugal em construção" realizar-se-á no dia 25 de abril do corrente ano, integrando-se desta forma nas Festas de São Jorge, o que se torna uma mais-valia para o programa das mesmas;

- Considerando que o pedido se enquadra nas alíneas u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar o Grupo de Teatro *Iuventute Virtutis*, conforme o solicitado.

Paços do Concelho, 08 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten notes in blue ink: "Aventura - uniu d BAP/2016" and "Acta de 18 de Mar. 2016" with a signature.



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO III

Handwritten notes in blue ink: "Paulo" and "Teresa" with a signature.

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A *Aventour - Azores Adventures* solicitou por email datado de 11 de março corrente, a colaboração do Município com o transporte dos participantes, bem como, com viaturas de apoio para a atividade "*São Jorge de Ponta a Ponta a pé 2016*", no próximo dia 30 de abril.

- Considerando a importância do Município em apoiar este tipo de eventos, os quais contribuem para a promoção dos percursos pedestres existentes na Nossa Ilha;

- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;

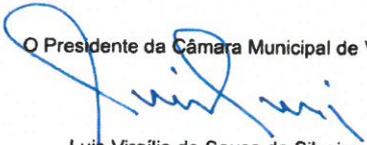
- Considerando o êxito deste evento no ano transato, permitindo desta forma realizar uma 2ª edição;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar a *Aventour - Azores Adventures* nos termos solicitados.

Paços do Concelho, 15 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DAS VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

ANEXO IV

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Nos termos do disposto no número 1 do artigo 77º do decreto Legislativo Regional 37/2008/A, de 05 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional 13/2012/A, de 28 de Março "A câmara municipal nomeia um delegado municipal por cada tourada, por sorteio com garantia de rotatividade, mediante a organização prévia de uma lista de pessoas idóneas, com reconhecida competência na matéria.";

Considerando que a "época taurina 2016" se inicia no próximo dia 1 de Maio, torna-se necessário que a Câmara indique/nomeie a lista de pessoas idóneas (Delegados Municipais das Touradas à Corda, época taurina de 2016), encarregando o Sr. Presidente da Câmara de nomear para cada tourada, o delegado municipal, por sorteio, com garantia de rotatividade;

Considerando que nos termos do nº 2 do artº 6 " ... os municípios podem, por disposição regulamentar, atribuir ao delegado municipal 15 % do montante da receita afeta aos municípios;

Considerando que o Regulamento em vigor é omissivo, a Câmara deverá deliberar atribuir, ao Delegado Municipal 15 % do montante da receita afeta ao município;

Considerando que face às regras de cobrança/pagamentos a particulares os mesmos deverão emitir fatura/recibo das importâncias a receber.



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Luís

Luís
Luís
Luís

Assim dado o disposto anteriormente proponho:

1. Que seja atribuída, nos termos do nº 2 do artº 6 do decreto Legislativo Regional 37/2008/A, de 05 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional 13/2012/A, de 28 de Março 15 % do montante da receita afeta ao município;
2. Que sejam abertas inscrições para Delegados Municipais das Touradas à Corda, época taurina de 2016, devendo os eventuais interessados, dirigir-se à Subunidade Orgânica Taxas, Licenças e Loteamentos até às 16H30 do dia 8 de Abril de 2016, para efetuarem a inscrição;
3. Que a presente deliberação seja publicitada através de Edital e divulgada na Rádio e na pagina Web do Município;
4. Os eventuais interessados deverão reunir as condições para emitir fatura/ recibo das importâncias a receber;
5. Que esta proposta seja aprovada em minuta para imediata exequibilidade.

Velas, 14 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO V



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO – XXIII ENCONTROS FILOSÓFICOS

A Escola Básica e Secundária das Velas solicitou por email datado de 07 de março, apoio no alojamento de palestrantes, nomeadamente da Dra. Teresa Santos da Universidade de Évora, e da jornalista Sofia Arêde da SIC, no âmbito dos XXIII Encontros Filosóficos, que se realizarão de 13 a 17 de abril do corrente ano.

-Considerando que eventos deste género são importantes para o desenvolvimento dos alunos, bem como para a divulgação das atividades realizadas pelos mesmos no Nosso Concelho;

-Considerando a importância em proporcionar momentos culturais e educativos aos alunos, docentes, bem como à população em geral;

-Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;

- Considerando a participação de várias Edilidades, bem como o intercâmbio de várias EBS dos Açores, promovendo e divulgando desta forma a Nossa Ilha, e em particular, o Nosso Concelho;

- Considerando que no âmbito do referido Encontro irá decorrer uma palestra sobre a "Crise dos Refugiados e os Desafios da Europa. Segurança e Questões Éticas", proferida pela Eurodeputada Ana Gomes, a qual será integrada no programa das Festas de São Jorge 2016;

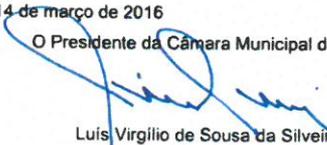
-Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

-Apoiar a Escola Básica e Secundária das Velas com alojamento para 2 pessoas, conforme solicitado.

Paços do Concelho, 14 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas


Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Apresentado em reunião de 18/3/2016
Acta de 18/3/2016*



Município de Velas
Câmara Municipal
Proposta

ANEXO VI

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PEDIDO DE APOIO

A AtlânticFut solicitou por ofício referência 03/2016, apoio para a realização do V AtlânticFut Cup – São Jorge 2016, que decorrerá entre os dias 24 a 26 de junho no Concelho das Velas, com a colocação de colchões nas instalações da EBS de Velas, utilização das instalações do Campo Municipal das Velas, fornecimento de gás nos balneários do Campo Municipal, a marcação dos campos, transporte de 4 balizas de futebol 7 e respetivos pesos de segurança, transferes das comitivas presentes no torneio, colocação de uma barraca junto ao Campo Municipal e uma lembrança do Município para oferecer às respetivas comitivas.

- Considerando que a Associação AtlânticFut tem como objetivo direccionar crianças e jovens na motivação pela prática de desporto, nomeadamente pelo futebol;
- Considerando a importância do ensino no futebol de forma devidamente orientada;
- Considerando que é prática corrente o Município apoiar Associações e eventos desta natureza;
- Considerando que o V AtlânticFut Cup é uma forma de promover e divulgar a Nossa Ilha e o Nossa Concelho;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar a Associação AtlânticFut nos termos solicitados.

Paços do Concelho, 10 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

[Handwritten signature]
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Virgílio

*Ata n.º 6 - 18 de março de 2016
A 1.ª Câmara Municipal de Velas*



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO VII

*Paulo
Fernando
MAM*

Proposta

PEDIDO DE APOIO TÉCNICO

A Junta de Freguesia dos Rosais solicitou por ofício referência 017/16, datado de 02 de março do corrente ano, apoio do Gabinete Técnico do Município, para a elaboração de projetos de requalificação de dois moinhos de vento, bem como de "pias de lavar a roupa", existentes naquela Freguesia, no âmbito da candidatura ao PRORURAL +.

- Considerando que as Juntas de Freguesia são motor de desenvolvimento do Concelho sendo parceiros importantes para o Município;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Juntas de Freguesia;
- Considerando a importância em embelezar e requalificar património daquela Freguesia e do Concelho em geral;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Colaborar com a Junta de Freguesia dos Rosais nos termos solicitados, através do Gabinete Técnico do Município. Apoio, este, que será articulado com a disponibilidade do Gabinete Técnico, equipamentos e meios existentes.

Paços do Concelho, 08 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

Tendo em conta o pedido efetuado pela Junta de Freguesia das Manadas que solicitou, pelo ofício nº02/2016, datado de 25 de janeiro do corrente ano, apoio por parte do Município, na cedência dos seguintes materiais: 8 metros de areia moída; 2 paletes de cimento e 3 bidões de tinta branca, para a realização de obras de manutenção. Sendo as intervenções nos muros da Freguesia, nomeadamente, no caminho velho e na Ermida de Guadalupe, bem como, para a pintura da referida Ermida e para a colocação de proteções metálicas no caminho de acesso à Fajã das Almas.

- Considerando que as Juntas de Freguesia são motor de desenvolvimento das Freguesias sendo parceiros importantes para o Município;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Juntas de Freguesia;
- Considerando a importância em requalificar e embelezar o património daquela Freguesia e do Concelho em geral, nomeadamente as vias da responsabilidade do Município;
- Considerando que é fulcral garantir a segurança dos condutores que utilizam os caminhos de acesso às Fajãs, no caso em apreço à Fajã das Almas;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar a Junta de Freguesia das Manadas nos termos solicitados, isto é, na cedência dos materiais supracitados.

Paços do Concelho, 14 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luis Virgilio de Sousa da Silveira

Handwritten signature in blue ink at the top right corner.



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten note in blue ink: "Aprovado em reunião de 18/3/2016 a critério do Sr. Presidente"



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO IX

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Proposta

PEDIDO DE APOIO TÉCNICO

O Futebol Clube Marítimo Velense solicitou por ofício apoio do Gabinete Técnico do Município, nomeadamente do Arquiteto Municipal, a elaboração de um projeto, para a eventual remodelação, da cozinha da sede do Clube, no âmbito de uma candidatura ao programa PRORURAL+.

-Considerando que é uma instituição sem fins lucrativos, cujo objeto é a prática e fomento do desporto;

-Considerando que o Futebol Clube Marítimo Velense desenvolve no Concelho das Velas atividades de valor desportivo e recreativo;

- Considerando a candidatura ao programa PRORURAL +;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Colaborar com o Futebol Clube Marítimo Velense, com apoio técnico através do Gabinete Técnico do Município. Apoio, este, que será articulado com a disponibilidade do Gabinete, bem como dos equipamentos e meios existentes.

Paços do Concelho, 08 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas
Handwritten signature of Luís Virgílio de Sousa da Silveira
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Virgílio

*Aprovado em reunião de 18/3/2016
1049 euros
Ad. Silva*



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO X

*Virgílio
Ad. Silva*

Proposta

Aquisição de Terreno

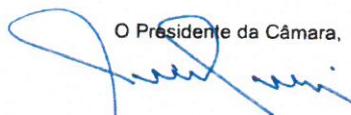
- Considerando a necessidade em se adquirir um terreno localizado na freguesia das Manadas, para a implementação de um reservatório no âmbito da Empreitada "Rede de Aguas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes, Ilha de São Jorge".

- Considerando que é competência da Câmara Municipal, adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG; conforme, alínea g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

Que se adquira, a Maria de Lourdes Lemos de Sousa, o terreno com o artigo matricial n.º 1049, Rústico, com a área total de 1089 m², sito no cabo das Manadas, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas, pelo valor de 2.500,00€, (dois mil e quinhentos euros).

Paços do Concelho, 15 de março de 2016



O Presidente da Câmara,

Luís Virgílio de Sousa da Silveira.



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO XI

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO XXIII ENCONTROS FILOSÓFICOS

A Escola Secundária Manuel de Arriaga, patrocinador dos XXIII Encontros Filosóficos, remeteu por ofício referência 000477, datado de 14 de março do corrente ano, a minuta de protocolo a celebrar entre aquela Escola, a Escola Básica e Secundária de Velas e o Município de Velas, no âmbito dos XXIII Encontros Filosóficos, que se realizarão de 13 a 17 de abril do corrente ano.

-Considerando que eventos deste género são importantes para o desenvolvimento dos alunos, bem como para a divulgação das atividades realizadas pelos mesmos no Nosso Concelho;

-Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;

- Considerando a participação de várias Edilidades, bem como o intercâmbio de várias EBS dos Açores, promovendo e divulgando desta forma a Nossa Ilha, e em particular, o Nosso Concelho;

- Considerando a assinatura do protocolo de cooperação no dia 16 de março do corrente ano, pelas 15h00, no Auditório da Escola Secundária Manuel de Arriaga, na cidade da Horta;

-Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A aprovação da minuta de protocolo de cooperação que se anexa, ficando salvaguardado que o apoio do Município será apenas em termos logísticos, com os meios disponíveis próprios.

- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 15 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgilio de Sousa da Silveira



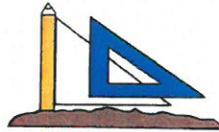
MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

*Apresentado em reunião do Conselho Executivo
a 18/03/2016
de acordo com o Presidente do Conselho Executivo*

Protocolo de Cooperação

*Luís Virgílio de Sousa da Silveira
Rui Jorge Teixeira Moreira
HPW*

ESCOLA
SECUNDÁRIA
MANUEL
ARRIAGA



Escola Básica e Secundária de Velas



ENTRE

A Escola Secundária Manuel de Arriaga, adiante designada por ESMA, representada pelo Presidente do Conselho Executivo, Eugénio Manuel Pereira Leal, na qualidade de 1º Outorgante e a Escola Básica e Secundária de Velas, adiante designada EBSV, representada pelo seu Presidente, Rui Jorge Teixeira Moreira qualidade de 2º Outorgante e o Município de Velas, representado pelo seu Presidente Luís Virgílio de Sousa da Silveira, na qualidade de 3º Outorgante

CLÁUSULA I

Da apresentação das partes

Estabelece-se este protocolo para promoção e desenvolvimento de atividades de âmbito científico, tecnológico, cultural e outras, através de ações que envolvam a ESMA, EBSV e o Município de Velas, no âmbito da **Comunidade do Canal** e dos **XXIII Encontros Filosóficos**.

CLÁUSULA II

Das Intenções das Partes e do Espírito do Protocolo

Conscientes da importância científica e pedagógica de uma interação entre professores e alunos do Ensino Secundário da ESMA e da EBSV para o desenvolvimento de projetos no



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signatures in blue ink.

âmbito científico, assim como a partilha de práticas e ideias inovadoras, fica acordado o estabelecimento deste protocolo de cooperação, determinante para a promoção de competências científicas, de análise crítica dos problemas inerentes ao trabalho filosófico, científico e à promoção de atividades culturais.

No âmbito da divulgação científica e conhecimento humanístico:

- a) Através do desenvolvimento de palestras, intercâmbios, e outros, visando a promoção da curiosidade intelectual, o espírito científico, a autonomia e a responsabilidade;
- b) Promovendo a partilha de experiências, estudos e conhecimentos entre as instituições signatárias.

CLÁUSULA III

Cooperar com a EBSV e o Município de Velas na realização de atividades e eventos nas áreas científica, pedagógica e da animação cultural, no âmbito dos XXIII Encontros Filosóficos, podendo alargar-se a outras situações que promovam o intercâmbio de pessoas e ideias, a partilha de saberes e experiências pedagógicas significativas.

CLÁUSULA IV

A Escola Básica e Secundária de Velas e o Município de Velas propõem-se:

- a) Assumir a responsabilidade de organizar as sessões que decorrem no Auditório da Escola Básica e Secundária de Velas, no âmbito dos XXIII Encontros Filosóficos;
- b) Receber e integrar os alunos e professor(a) que se deslocam à Escola para apresentar trabalhos, assim como garantir o transporte dos convidados de/para o terminal marítimo e/ou o aeroporto.
- c) Garantir o alojamento da Dr.ª Sofia Arêde (jornalista da SIC) e da Dr.ª Teresa Santos e as refeições de todos os palestrantes durante a permanência na ilha;
- d) Proporcionar, se possível, um breve programa cultural, promovendo o conhecimento das belezas naturais da ilha de S. Jorge.



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be 'Paulo' and another with 'TAN' written below.

Cláusula V

A ESMA propõe-se organizar conjuntamente, conferências, colóquios, seminários ou outros eventos de caráter científico e/ou cultural de interesse para a **Comunidade do Canal**, no âmbito dos XXIII' Encontros Filosóficos, divulgando a parceria e criando as condições para que participem nas atividades o maior número possível de pessoas da comunidade.

Cláusula VI

A coordenação das atividades previstas neste Protocolo será da responsabilidade de uma Comissão Coordenadora, constituída por representantes de cada outorgante, nomeadamente:

ESMA: Eugénio Manuel Pereira Leal

EBSV: Rui Jorge Teixeira Moreira

Município de Velas: Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Cláusula VII

Com vista a estabelecer a cooperação pretendida de forma eficaz, qualquer das partes mediante consulta prévia, compromete-se a colocar à disposição da outra, equipamentos, instalações e meios humanos, sem prejuízo do seu normal funcionamento.

Cláusula VIII

Todas as publicações resultantes das ações empreendidas ao abrigo deste protocolo, serão devidamente referenciadas quanto à sua autoria e instituições participantes.



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

Cláusula IX

Handwritten signatures in blue ink, including 'Rui Jorge Teixeira Moreira' and 'Luís Virgílio de Sousa da Silveira'.

O presente Protocolo é estabelecido para o ano letivo de 2015-2016 entrando em vigor após a sua assinatura.

Horta, 16 de março de 2016

O Presidente do Conselho Executiva da ESMA

(Eugénio Manuel Pereira Leal)

O Presidente do Conselho Executiva da EBSV

(Rui Jorge Teixeira Moreira)

O Presidente do Município de Velas

(Luís Virgílio de Sousa da Silveira)

Juvenil
o



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Apresentar o pedido da Pastoral Juvenil
A CHM para a Câmara Municipal*



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO XII

Pastoral Juvenil
17/03/2016

Proposta

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE BARRACAS, TRANSPORTE E MONTAGEM DAS MESMAS

A Pastoral Juvenil da Ilha de São Jorge solicitou por ofício datado de 01 de março corrente, apoio logístico nomeadamente com barracas, transporte e montagem das mesmas, bem como transporte e montagem da tenda pertencente ao Futebol Clube Marítimo Velense, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Juventude, no dia 19 de março do corrente ano.

-Considerando que eventos deste género são importantes para o desenvolvimento pessoal e social dos jovens, bem como para a divulgação das diversas atividades realizadas por estes;

- Considerando a importância em proporcionar momentos lúdicos e culturais aos jovens da Nossa Ilha;

- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal, colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;

-Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

-Apoiar a Pastoral Juvenil da Ilha de São Jorge com a cedência das referidas barracas, transporte e montagem das mesmas, bem como o transporte e montagem da tenda cedida pelo Futebol Clube Marítimo Velense, no dia solicitado.

-Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 03 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgilio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

CEDÊNCIA DE BARRACA

A senhora Cátia Reis, Médica Dentista da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge – Centro de Saúde de Velas, solicitou por email datado de 09 de março do corrente ano, a cedência de espaço e de 1 barraca, bem como de eletricidade na mesma, para realização de rastreios orais gratuitos à população, no dia 21 de março do corrente ano, entre as 09h30 e as 14h30, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Saúde Oral.

- Considerando a importância em apoiar as Instituições do Concelho, no caso em apreço, o Centro de Saúde de Velas;
- Considerando a importância em prestar este tipo de serviço, gratuitamente, à população do Concelho;
- Considerando que é do interesse do Município colaborar com este tipo de iniciativas;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o evento com a cedência de 1 barraca e respetivo transporte, eletricidade, bem como a disponibilidade de espaço junto ao Edifício dos Paços do Concelho para a montagem da mesma.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 11 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO XIV

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Grupo Etnográfico da Beira solicitou por email datado de 07 de março do corrente ano, apoio na elaboração e impressão de cartazes de divulgação no âmbito do evento "Feira de Usados", para angariação de fundos.

- Considerando que a requerente é uma instituição sem fins lucrativos;
- Considerando que a receita obtida destina-se a angariação de fundos para a entidade requerente;
- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar este grupo pelo papel cultural que desempenha na sociedade;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar o Grupo Etnográfico da Beira com a elaboração e impressão de cartazes.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 08 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Lúis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

1- C
Ao Sr. Presidente
Utr. 14/21/2016
Almas



MUNICÍPIO DE VELAS

Finanças e Património

uofp@cmvelas.pt

(+351) 295 412 214

ANEXO XV

EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS – (PSS) DO CONTRATO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA INSCRITA NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DAS VELAS ANO 2015 PARA A EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS DO CONCELHO DAS VELAS/FURO/RESERVATÓRIOS/ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS/NASCENTES, ILHA DE SÃO JORGE.

INFORMAÇÃO Nº25

Proc.º Interno nº 770/2015

CÂMARA MUNICIPAL
DE VELAS

Entrada em 10-03-2016
Livro Nº 102 Fis
Arquivo 24

Considerando que a empreitada em causa se encontra em fase de obter o Visto do Tribunal de Contas;

Considerando que o Plano de Segurança e Saúde (PSS) tem como objetivo descrever as linhas mestras estabelecidas para a gestão da Segurança e Saúde dos trabalhos existentes em obra, de acordo com a especificidade da mesma de forma a garantir as condições de segurança e saúde exigidas na execução dos trabalhos, aumentando a eficiência da produção;

Considerando que o PSS é o documento que reúne todas as informações e indicações relevantes em matéria de segurança e saúde que se mostrem necessárias para reduzir o risco de acidentes de trabalho e para a proteção da saúde dos trabalhadores durante a fase de execução da referida empreitada;

Considerando que o adjudicatário no âmbito da fiscalização da empreitada em causa, a empresa Jocapeso, Engenharia, Lda., após a análise do PSS entregue pelo empreiteiro para a execução referida obra, informou que o mesmo se encontra nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, pelo que merece parecer positivo;



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE VELAS

Finanças e Património

uofp@cmvelas.pt

(+351) 295 412 214

Tendo em consideração o acima exposto, submete-se o PSS para aprovação do órgão competente, e uma vez que, este procedimento é de valores superiores a € 150.000,00, terá de ser o órgão executivo de acordo com a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.

À consideração superior,

Velas, 10 de março de 2016

O Assistente Técnico

Handwritten signature of Ricardo Manuel Oliveira Prudêncio

Ricardo Manuel Oliveira Prudêncio

RP/RP

Handwritten initials TG

GABINETE DO PRESIDENTE
Handwritten signature
DESPICHO 20/03/2016
Handwritten signature
Pres. Câmara